

107
[Handwritten marks]

-----**ACTA N.º44**-----

-----Aos 31 dias do mês de Outubro de 2011, pelas 16 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 43 da reunião extraordinária de 28 de Outubro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 42.309,99 (quarenta e dois mil, trezentos e nove euros e noventa e nove cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 518.007,68 (quinhentos e dezoito mil, sete euros e sessenta e oito cêntimos).-----

-----**III - DIRECCÃO:**-----

-----**PROTOCOLO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA VIVA - SMTUC/OTLIS.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 8117/2011, de 31 de Outubro que aqui se dá por



h

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a informar que a OTLIS é um ACE (Agrupamento Complementar de Empresas), que tem por missão criar valor para os operadores de transportes, agrupados e aderentes através de uma gestão eficiente dos sistemas centrais e recursos partilhados, procurando contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços dos operadores aos cidadãos da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e apostando no desenvolvimento tecnológico de produtos e serviços inovadores. Mais informa, que foi decidido, aquando da abertura de procedimento para a aquisição de um novo sistema de bilhética, adoptar o modelo de dados da OTLIS, tendo o mesmo sido autorizado conforme documento emitido pela OTLIS, datado de 08/09/2008, com registo no SGD n.º 13061 de 10/09/2008.-----

-----Neste contexto propõe a aprovação e assinatura da minuta de protocolo de disponibilização do “Sistema VIVA”, documento apenso à acta, constituindo sua parte integrante, a celebrar entre os SMTUC e a OTLIS.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em anexo, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----PEDIDO DE APOIO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EUGÉNIO DE CASTRO.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 8123/2011, de 31 de Outubro, a informar que o agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro solicita autorização para que vinte e quatro alunos da Escola Básica da Solum – Sul e adultos acompanhantes, se poderem deslocar gratuitamente, no próximo dia 4 de Novembro entre as 10:00 e as 12:30 horas, no percurso Escola Básica da Solum - Sul / Praça da Republica / Cruz de Celas / Centro Escolar da Solum.-----

-----Atendendo à finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete à consideração do Conselho de Administração a autorização do presente pedido, devendo os envolvidos apresentarem-se devidamente identificados nos autocarros,

conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, para que o mesmo possa ser divulgado junto dos assistentes operacionais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SETEMBRO DE 2011.-----

-----Foi submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de Setembro de 2011, com o registo n.º 7932, de 25 de Outubro de 2011, o qual foi objecto de despacho, para conhecimento, da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 31 de Agosto de 2011-----

-----O Conselho Administração tomou conhecimento. -----

-----IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES SEM CONTACTO, REF.ª CP/1221/2011, RELATÓRIO FINAL - ARTIGO 148.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP).-----

-----Presente o relatório final do concurso público para fornecimento de cartões sem contacto, elaborado pelo júri designado para o efeito, datado de 31 de Outubro de 2011, com o registo interno n.º 8113, com a mesma data, documento que se anexa à presente acta, constituindo sua parte integrante, o qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 31 de Outubro de 2011, a propor que o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente com a proposta ordenada em 1.º lugar, OBERTHUR TECHNOLOGIES, identificada na declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos como OBERTHUR TECHONLOGIES IBÉRICA S.A. SOCIEDADE UNIPESSOAL, a aquisição de cartões sem contacto em conformidade com as normas ISO 14443 B, ISO 7816 1-4 e CEN 1545, pelo preço total de € 62.520,00, com o prazo de entrega de 40 dias a contar da assinatura do contrato, prazo de garantia de 24 meses e o pagamento a 60 dias, após a recepção da factura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação

Handwritten signature and initials in the top right corner.

respectiva, tudo nos termos e condições constantes no programa de concurso, caderno de encargos, proposta do concorrente e CCP.-----

-----A despesa a realizar com a presente aquisição está prevista no Orçamento para o ano de 2011, tendo sido recabimentada na rubrica económica 02 01 01 – Matérias-primas e Subsidiárias, pelo valor de € 62.520,00 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte Euros), não sujeito a IVA por se tratar de uma aquisição intracomunitária, em conformidade com a Directiva 2006/112/CE Conselho de 28 de Novembro de 2006 relativa ao sistema comum do imposto sobre valor acrescentado, (JO L347 de 11.12.2006 p.1, artigo 138).-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto e adjudicar à **OBERTHUR TECHONLOGIES**, a aquisição de cartões sem contacto em conformidade com as normas ISO 14443 B, ISO 7816 1-4 e CEN 1545, bem como enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os fins convenientes.-

-----V- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----

-----PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES NO NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – CARTÃO BANCÁRIO.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, datada de 17 de Outubro de 2011, com o registo interno n.º 7829, de 21 de Outubro, a informar que o novo sistema de bilhética a implementar nos SMTUC prevê que os tripulantes prestem contas em máquinas automáticas, próprias para o efeito, num total de quatro, que serão instaladas na sala dos tripulantes da Guarda Inglesa, na sala dos tripulantes na Portagem, no *hall* de acesso ao elevador do Mercado D. Pedro V.-----

-----As máquinas funcionam apenas com um cartão de débito, não aceitando qualquer tipo de valores, estando ligadas a um sistema central com informação permanentemente actualizada sobre os tripulantes que vão prestando contas e sobre aqueles que ainda não o efectuaram.-----

-----Na sequência do resultado dos inquéritos realizados aos tripulantes acerca do modo de prestação de contas nas máquinas automáticas, foi necessário promover reuniões com diversas instituições bancárias para determinar qual a opção que melhor servia, por um

Handwritten mark in the bottom left corner.

lado, os interesses dos trabalhadores e por outro os interesses dos SMTUC. Assim, no passado dia 13 de Outubro de 2011, reuniram nas instalações dos SMTUC, a Directora Delegada, os Chefes de Divisão dos Serviços Financeiros e dos Serviços de Produção, os representantes sindicais e dois colaboradores do Banco Santander.-----

-----A reunião teve como propósito apresentar o cartão “JÁ KÁ KONTA”, que funciona como cartão de débito, a ser utilizado nas máquinas automáticas de prestação de contas e identificar as suas características. Trata-se de um cartão de débito recarregável e pré-pago, não personalizado, de utilização estritamente nacional e em ambiente electrónico. O cartão tem que ser previamente carregado e o mínimo para o primeiro carregamento é de € 25,00. Podendo ser carregado por depósito em numerário ou por transferência bancária.---

-----O Cartão permite efectuar as seguintes transacções: depósitos em numerário; transferências interbancárias (em ATM) através do NIB da conta; transferências intra-bancárias; receber ordens permanentes a crédito.-----

-----Este tipo de cartão permite efectuar em ATM unicamente: levantamentos; consulta de movimentos; consulta de saldos e consulta de NIB; pagamento de serviços; alteração do PIN. Permite também efectuar o pagamento de bens e serviços nos terminais de pagamento automáticos aderentes à rede Visa Electron e Multibanco.-----

-----O cartão não permite efectuar: pedidos de cheques; débitos directos; domiciliações de pagamentos; depósitos de cheques.-----

-----Tem uma validade de dois anos e o valor terá que ser utilizado até ao final da validade pois o mesmo não é renovável, nem substituível.-----

-----Os trabalhadores não têm que abrir conta no Banco Santander. Estimando-se que os custos de emissão sejam na ordem dos € 3 por cartão.-----

-----Nestes termos e porque a metodologia apresentada para o uso do cartão mereceu a aprovação por parte dos representantes sindicais, propõe-se que seja solicitada formalmente a apresentação de proposta por parte do Banco Santander.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, nos termos e fundamentos apresentados.-----

-----**VI-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----



-----AJUSTE DIRECTO REF.ª AD/1223/2011 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ÀS RECEITAS DOS SMTUC.-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Senhora Dra. Elsa Marques, datada de 31 de Outubro de 2011, a informar que na sequência do ofício enviado pela LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, datado de 31 de Outubro de 2011 registado nestes Serviços sob o n.º 12026, na mesma data, documento apenso à acta constituindo sua parte integrante, a LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, obrigou-se a prestar aos SMTUC serviços de auditoria às receitas dos SMTUC, de acordo com as especificações definidas no caderno de encargos.-

-----Da cláusula 3.ª do caderno de encargos consta que o contrato deveria iniciar-se no dia 1 de Agosto de 2011, o que veio a verificar-se, e vigorava pelo prazo de um mês a contar do seu início, ou seja, até 1 de Setembro.-----

-----Porém, o relatório referente a essa auditoria deu entrada nestes Serviços um mês após o seu término.-----

-----Contudo, atendendo aos fundamentos invocados no mencionado ofício, submete à consideração superior considerá-los para efeitos de cumprimento do contrato.-----

-----Tendo-se igualmente verificado a existência de algumas incorrecções na redacção do contrato, submete à aprovação superior as seguintes rectificações ao referido contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, celebrado em 11 de Agosto de 2011, relativo à auditoria às receitas dos SMTUC, a saber:-----

-----Na página 1, no quarto parágrafo, em vez de: (...) *procedimento pré-contratual de ajuste directo para a prestação de serviços de consultadoria jurídica, em regime de avença, (...)*. Deve ler-se: (...) ***procedimento pré-contratual de ajuste directo para a prestação de serviços de auditoria às receitas dos SMTUC, em regime de tarefa, (...)***.---

-----Na página 1, no último parágrafo, em vez de: *É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica, em regime de avença, nos termos das seguintes cláusulas. Deve ler-se: **É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente contrato de prestação de serviços de auditoria às receitas dos SMTUC, em regime de tarefa, nos termos das seguintes cláusulas.***-----

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----Sobre o atrás exposto, a Senhora Directora Delegada exarou o seguinte despacho, que se transcreve:-----

----Face à complexidade do trabalho desenvolvido, proponho que para efeitos de execução do contrato sejam aceites os fundamentos apresentados pela empresa LCA, bem como a rectificação da redacção do contrato proposta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar os fundamentos do relatório apresentado pela empresa LCA e rectificar a redacção do contrato nos termos propostos.-----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL, FIEL DE ARMAZÉM – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 8093/2011 de 31 de Outubro, a informar que na sequência da abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (Fiel de Armazém), foram realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos. Em 27 de Outubro de 2011, foi publicitada na II Série Diário da República, a lista unitária de ordenação final dos candidatos.-----

-----O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos.-----

-----Nenhum dos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final é trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

-----O candidato classificado em primeiro lugar, João Augusto Simões Lopes, declarou aceitar o lugar para que foi aberto o procedimento concursal e a remuneração de 485,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível 1 da tabela remuneratória única, conforme declaração constante no processo.-----

-----Nestes termos, pode ser contratado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional (funções de fiel de armazém), o candidato classificado em 1º lugar, **João Augusto Simões Lopes**.-----

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----Assim, para efeitos do estipulado nos nºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os nºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o período experimental, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 76º da RCTFP de 90 dias, com início ao do contrato de trabalho em funções pública, propõe que seja nomeado o júri para avaliação do já referido período experimental, assim constituído, conforme indicação superior: Presidente: Luiz Arthur Wood Faulhaber, Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Vogais: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Agostinho José Jesus Lourenço, Coordenador Técnico.-

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nomear nos termos e fundamentos propostos, com o início do contrato a efectuar-se a 02 de Novembro de 2011.-----

-----NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO – DR. LUÍS MIGUEL DA VINHA.-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 8093/2011 de 31 de Outubro, a informar que o técnico superior, Luís Miguel da Vinha, trabalhador da Câmara Municipal de Coimbra, encontra-se a exercer funções, em regime de mobilidade interna na categoria, no Gabinete de Estudos e Projectos destes Serviços Municipalizados desde 01 de Fevereiro de corrente ano.-----

-----Em 31 de Outubro de 2011, a Câmara Municipal de Coimbra, vem informar que o trabalhador foi nomeado no cargo de Chefe de Gabinete de Informação Geográfica, em regime de substituição, com efeitos a 01 de Novembro do corrente ano.-----

-----Mais informa a Câmara Municipal de Coimbra que cessa na presente data, o processo de mobilidade interna na categoria, que permitia ao técnico superior Luís Miguel da Vinha, exercer funções nestes Serviços.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Câmara Municipal, com efeitos a 01 de Novembro de 2011.-----

-----VII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:-----

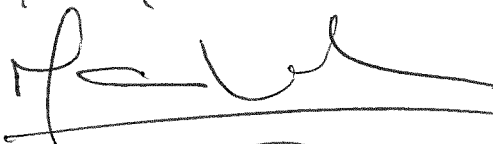

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----**VIII - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 17 horas e 50 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Zeni Helen Lavin Ferraz* a Directora Delegada a subscrevi----



Gandevim